

PBG S/A

CNPJ/MF Nº 83.475.913/0001-91
NIRE 42300030201

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
ATA CA nº 09/2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** realizada em 8 (oito) de abril de 2026, às 09:00 horas, de forma híbrida, via plataforma de videoconferência, e presencialmente, no escritório da Companhia, a teor do que dispõe o art. 20, do respectivo Estatuto Social.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** registrada a participação dos Srs. Conselheiros: **(i)** César Gomes Júnior, **(ii)** Cláudio Ávila da Silva, **(iii)** Nilton Torres de Bastos Filho, **(iv)** Maria Laura Santos Tarnow, **(v)** Geraldo Luciano Mattos Júnior, **(vi)** Mauro do Valle Pereira e **(vii)** Márcio Leal da Costa Lobo. O Presidente do Conselho de Administração, César Gomes Junior, convidou a mim, José Augusto Medeiros, para secretariá-los.
3. **ORDEM DO DIA:** deliberações de governança corporativa, incluindo: **(i)** consignação da renúncia do Diretor-Presidente, Sr. John Shojiro Suzuki, com efeitos a partir de 30 de abril de 2026 e **(ii)** eleição de novo Diretor-Presidente, com mandato a se iniciar em 01 de maio de 2026.
4. **DELIBERAÇÕES:** na apreciação dos itens constantes da Ordem do Dia, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. César Gomes Júnior, declarou abertos os trabalhos e, em seguida, registrou a renúncia do Diretor-Presidente da Companhia, Sr. John Shojiro Suzuki, com efeitos a partir de 30 de abril de 2026, esclarecendo que tal decisão foi previamente alinhada com a Companhia e se deu de forma consensual. Os Conselheiros tomaram ciência da comunicação e consignaram votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados pelo Sr. John Shojiro Suzuki à Companhia.

Em razão da vacância iminente do cargo de Diretor-Presidente, e em observância às disposições do Estatuto Social e da regulamentação aplicável, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade dos presentes, registrada a abstenção do Presidente do Conselho de Administração, eleger o Sr. **César Gomes Júnior para exercer o cargo de Diretor-Presidente (CEO) da Companhia, com mandato a se iniciar em 01 de maio de 2026.**

Previamente consultado pelos Conselheiros, o Sr. César Gomes Júnior declarou, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, nos termos do art. 147 da Lei das S.A., e atender aos requisitos previstos na regulamentação do Novo Mercado da B3, bem como no Estatuto Social da Companhia. Ficou consignado que a investidura do Sr. César Gomes Júnior no cargo de Diretor-Presidente (CEO) estará condicionada ao término de seu mandato como Presidente do Conselho de Administração, a ser deliberado na Assembleia Geral Ordinária prevista para o dia 30 de abril de 2026, bem como à assinatura do respectivo termo de posse no livro próprio da Companhia, no prazo legal. Até a efetiva investidura no cargo de Diretor-Presidente (CEO), o Sr. César Gomes Júnior não exercerá funções executivas, permanecendo no exercício de seu mandato como Presidente do Conselho de Administração.

5. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual, após a devida leitura, foi aprovada por unanimidade pelos presentes, sendo que o Sr. César Gomes Júnior absteve-se de participar das discussões e da deliberação da matéria, ficando consignado que será assinada oportunamente pelos presentes: César Gomes Júnior, Cláudio Ávila da Silva, Nilton Torres de Bastos Filho, Maria Laura Santos Tarnow, Geraldo Luciano Mattos Júnior, Mauro do Valle Pereira e Márcio Leal da Costa Lobo.

A presente ata é cópia fiel do livro de atas do Conselho de Administração, exercício de 2026.

Florianópolis (SC), 8 de abril de 2026

José Augusto Medeiros
Secretário